



Governo do Município  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.05.18.001/2018-DL**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial de instrutoria, para promover o desenvolvimento sustentável das propriedades produtoras de leite bovino, transformando-as em produtoras rentáveis bem como promover o desenvolvimento da economia em potencial do Município de Senador Pompeu/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do prestador de serviços selecionado neste processo.

Senador Pompeu/CE, 25 DE MAIO DE 2018.

**Antonio Aadir Carmo Sousa**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente